CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 645/1994

Ementa

PROMOVE O ACESSO DA FUNCIONÁRIA TAÍS BERNADETE DA PÓS LUPORINI PARA O CARGO DE OFICIAL LEGISLATIVO A DO QPL.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
18/02/1994	**11/03/1994**	**IOM**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 645, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1994

Promove o acesso da funcionária TAÍS BERNADETE DA PÓS LUPORINI para o cargo de Oficial Legislativo A do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nos termos das Leis nºs 3.088/87 e 3.211/88 e do Ato da Mesa nº 266/88, promover o acesso da funcionária TAÍS BERNADETE DA PÓS LUPORINI, Oficial Legislativo B, Nível IV, para o cargo de Oficial Legislativo A, Nível V, Referência 2, do Quadro de Pessoal do Legislativo-QPL, a partir de 1º de janeiro de 1994.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, contados seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1994.

Engº JORGE NASSIF HADDAD,
Presidente.

AYLTON MARTO DE SOUZA,
1º Secretário.

EDER GUGLIELMIN,
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezoito de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro (18.02.1994).

YARA MARIA PIRES RIVELLI,
Diretora Administrativa.

ym

PUBLICADO
em 21/03/94

215 x 315 mm

SG